Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 304/17

CONSIDERANDO que, a notícia: **"Pelo 4° ano consecutivo, Votorantim tem saldo negativo de emprego"**, foi manchete do Jornal "Folha de Votorantim", do dia 05 de agosto do corrente ano, com grande repercussão em meio aos empresários;

CONSIDERANDO que, fomos procurados por alguns empresários que instalaram seus negócios na cidade e os mesmos nos informaram que gostariam de estar empregando mais, porém, a carga tributária municipal está impedindo e prejudicando as possíveis contratações e oportunidades de negócios;

CONSIDERANDO que, somente o Poder Público poderia conceder isenção fiscal e tributária, conforme a legislação vigente e as que já são contempladas, prorrogar o prazo; e,

CONSIDERANDO que, as empresas beneficiadas, além de oferecer empregos aos Votorantinenses, poderiam também oferecer cursos profissionalizantes, estágios e outras ferramentas em parceria com o Município.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal poderia conceder isenção fiscal e tributária para as empresas de nosso município, para que haja a criação de novos empregos?

b) Em caso negativo, qual é o impedimento?

c) Para as empresas que já possuem o benefício, poderia a Administração estender o prazo?

d) Em caso negativo, poderia nos informar o motivo?

Que do deliberado se dê ciência à Direção da CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, em Sorocaba; à Direção da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, em Sorocaba; à Senhora Francine Ferreira Camargo, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Votorantim, bem como aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Cruzeiro do Sul" e "Diário de Sorocaba";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM, Ipanema FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinensesa.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Obs.: Segue anexa cópia de matéria jornalística.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de agosto de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador